AEM 725
CE 48
AAG MIRANDELA

Acta da Assembléa d'apuramento de votos de eleição Juizes de Mirandella N.º 48

Aos vinte e nove dias do mez de Março de mil oito centos sessenta e oito, nesta Villa de Mirandella e Paços do Concelho e Villa pelas nove horas da manhã compareceo o Cidadão José Luiz Teixeira Juiz Presidente da Commissão de recenseamento eleitoral, no impedimento justificado do Presidente da mesma, e respectivas qualidades Presidente da Assembléa de apuramento das eleições eleitoraes Deputados pelo circulo N.º 6 d'aquella Assembléa no dia vinte e dois de corrente mez de Março, e achando-se tão bem presentes os Cidadãos Caetano de Almeida Pessanha e Antonio Luiz Gomes Secretarios Escrutadores da dita Assembléa e Abiranda e Antonio Bernardo de Almeida Pessanha, João Alves de Sousa, escrutadores da dita Assembléa e Almeidas, e José Caetano Bivar e Silva Augusto Pereira do Lago, escrutadores da dita Assembléa de Juiz e Agostinho Joaquim Rodrigues Valente e Carlos Augusto Cardoso, escrutadores da dita Assembléa de Mirandella e José Joaquim Mendes e Manoel Antonio Portella escrutadores da dita Assembléa de Carrazeda e João de Almeida Pessanha e Antonio do Nascimento Fernandes Abreu, escrutadores da dita Assembléa das Aldas, logo pelo Presidente foi nomeado Secretario e Administrador do Concelho Manoel Carneiro da Fonseca, servindo o Presidente para continuarem os Cidadãos Caetano de Almeida Pessanha e Augusto Pereira do Lago, para escrutadores e Cidadãos João de Almeida Pessanha e Carlos Augusto Cardoso, para escrutadores os Cidadãos Antonio Luiz Gomes, José Caetano Bivar, José Joaquim Mendes e Antonio do Nascimento Fernandes Abreu, convidando a assembléa para elleger dois cidadãos que assumissem este cargo, para o que sahindo a urna, sahirão os Cidadãos Caetano de Almeida Pessanha e Augusto Pereira do Lago, aos quaes foi communicado pelo Presidente da Assembléa para tomarem os seus logares na mesa que assim ficou constituida. E logo o Presidente da Assembléa apresentou fechados e lacrados os cofres das actas que vierão das Assembléas primarias na conformidade do art.º 77 § 1.º do Decreto de 30 de Setembro de 1852, assim como os pertencentes ao Administrador do Concelho, os cofres que existião em seu poder, procedeu-se á nomeação de duas Commissões para examinarem as mesmas actas, dando pertencentes para a primeira o Cidadão José Caetano Bivar, João Alves de Sousa e Antonio Bernardo de Almeida Pessanha, e para a segunda os Cidadãos Agostinho Joaquim Rodrigues Valente, Antonio do Nascimento Fernandes Abreu e Manoel Antonio Portella, em quem todos foram approvados pela Assembléa, observando-se na distribuição das actas pelas respectivas Commissões, o preceito do art.º 83 do citado Decreto. Retiraram-se a fim e

a sessão para as commissões s'occuparem do exame das actas, e do apuramento dos vótos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos que forão lidos á assembléa e por ella aprovados, procedendo logo a mesa ao apuramento geral dos vótos na conformidade do art.º 87 do mesmo decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circulo foi de dois mil sete centos e cincoenta e sete, tendo obtido dois mil sete centos e cincoenta e sete vótos o cidadão Doutor Mathias de Carvalho e Vasconcellos, apresentando n'este sentido o seu parecer que foi aprovado pela assembléa. Reconhecido por este modo que o cidadão Doutor Mathias de Carvalho e Vasconcellos obteve a maioria absoluta dos vótos do numero reais dos votantes, o Presidente o proclamou em vez alta eleito deputado pelo circulo n.º 48, mandando publicar o seu nome por editas na porta da assembléa, tendo-se previamente verificado a circonstancia de constar pelas actas de todo o circulo que os eleitores d'elle outorgaram ao cidadão que viesse a ser eleito os poderes necessarios para que reunido com os dos outros circulos eleitoraes faça dentro dos limites da Carta Constitucional, e do acto adicional á mesma, tudo quanto for conducente ao bem geral da Nação. E dando-se comprimento ao disposto nos art.os 92 a 94 do decreto eleitoral, se houve por dissolvida a assembléa, de que se lavrou esta acta que eu Carlos Augusto Cordeiro Secretario escrevi e assigni com todos os vogaes da mesa.

O Presidente — José Luiz Teixeira
O Escrutinador — Carolino d'Almeida Pessanha
Ditto — Sergio Augusto Per.ª do Lago
O Secretario — João d'Almeida Pessanha
Ditto — Carlos Augusto Cordeiro
O Revezador — Antonio Gomes Casimiro
Ditto — José Caetano Reimão
Ditto — José Joaquim Mendes
Ditto — Antonio do Nascimento Fern.z Maredes
O Apontador das actas — Manoel Antonio Portella
Ditto — Antonio Benedicto d'Alm.da Pessanha
Ditto — João Annes de Sousa
Ditto — Agostinho Joaquim Rodrigues